

**RECEBEMOS**

Em: 09/08/2023

Melissa Camilo Dias - Matrícula: 18

## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto - Bahia

### INDICAÇÃO N.º 01 /2023

Ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal Formosa do Rio Preto - Bahia  
Sr. Hermínio Cordeiro dos Reis

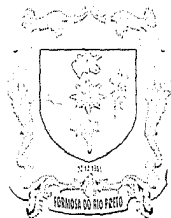
O Vereador **Joilson Rocha** que ao final subscreve, vêm com amparo no art. 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICAR**, a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para determinar através da Secretaria de Obras e Infraestrutura, a **construção de meio-fio em todas as ruas que estão recebendo revestimento com asfalto na Associação Novo Horizonte, em nosso município.**

#### JUSTIFICATIVA

É de extrema necessidade a colocação de meio-fio no local proposto, em virtude de ser o único meio capaz de garantir a preservação das margens das vias públicas e a conservação da pavimentação asfáltica contra a ação de enxurradas, evitando assim danos ao pavimento da mesma, bem como, consequentes prejuízos ao erário público.

Acrescenta-se ainda, que a construção de meio fio nas ruas asfaltadas, além de evitar danos ocasionados pela ação das águas das chuvas, possibilitará que os moradores construam suas calçadas, evitando os transtornos e inconvenientes causados pelas chuvas na frente das casas, o que além de agregar conforto e tranquilidade, promoverá a valorização dos imóveis locais e do bairro como um todo.

Nesse sentido, tendo em vista, a justa reivindicação dos moradores daquela Associação, pois vêm sofrendo com o desconforto no tocante a invasão de água que vem das ruas. Com a realização da obra estaremos proporcionando mais dignidade, mais segurança, mais conforto para os nossos munícipes, o que certamente refletirá na qualidade de vida daquela comunidade.



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto - Bahia

Portanto, com vistas à economia futura dos gastos públicos, é que solicito atenção especial do Executivo Municipal e as providências necessárias para realização desta obra. O custo da obra indicada é ínfimo, quando comparado aos benefícios que ela agrega.

Ante o exposto, considerando justificadas as razões desta iniciativa e evidenciado o relevante interesse público que ampara a medida, solicito, a colaboração dos nobres Pares desta Casa para aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões, 13 de março de 2023.

---

**Joilson Rocha de Souza**